

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 06/02/25



Funcionário

Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 030 / 2025 EM 19/02/25



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indaca que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo acessibilidade para deficientes na Praia do Francês, banhistas com deficiência encontram dificuldades no acesso a praia/mar;**

JUSTIFICATIVA

A criação de rampas de acesso, passarelas, são soluções que permitem que as pessoas com deficiência possam se deslocar com mais autonomia e segurança, superando obstáculos naturais. Implementar infraestrutura acessível na praia também tem um papel educativo, sensibilizando a população e os turistas sobre a importância da acessibilidade e do respeito à diversidade.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 06 de fevereiro de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)

Vereador